



Câmara de Vereadores de Canoinhas
O Poder Legislativo aberto à Comunidade
Rua: Três de Maio, nº 150
www.canoinhas.sc.leg.br
(47) 3622-3804

PROJETO DE LEI Nº 128 /2017

DENOMINA VIA PÚBLICA DE HENRIQUE JANTSCH

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Gilberto dos Passos, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º Fica denominada de Rua Henrique Jantsch a via pública que se inicia a esquerda e perpendicular a Rua Amandus Victor Jantsch, e segue paralela a Rua Paulo Ritzmann, localizada no Bairro Boa Vista, nesta cidade de Canoinhas.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, 04 de agosto de 2017.

Gilberto dos Passos
Prefeito Municipal

Ver. Wilmar Sudoski
Autor



Câmara de Vereadores de Canoinhas

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Rua: Três de Maio, nº 150

www.canoinhas.sc.leg.br

(47) 3622-3804

BIOGRAFIA

HENRIQUE JANTSCH

Henrique Jantsch, casado com Frida Jantsch, vieram da cidade de São Bento do Sul, morar no interior (que hoje se chama Engenho Queimado).

Henrique Jantsch trabalhava em uma serraria da família da sua esposa Frida, ela cuidava dos filhos, da casa e ainda plantava verduras e legumes para consumo próprio. Quando em uma noite a serraria que Henrique Jantsch trabalhava pegou fogo e foi então que em 1955 eles venderam a propriedade que pertencia ao casal e compraram uma casa em Canoinhas, na rua Bernardo Olsen, próximo a antiga Olaria Mullman. Porém eles adoeceram e precisaram vender a casa.

Então foram morar com a filha Wetti e assim foram se mantendo com o dinheiro da venda da casa, pois os documentos de Henrique Jantsch foram queimados no incêndio da serraria por conta disso ele não conseguiu se aposentar.

Henrique Jantsch faleceu em 1965 e está sepultado no cemitério Municipal de Canoinhas.

Fonte: Família Jantsch.